

## **SOU ADVOGADO**

**Wille Duarte Costa**

Membro do IAMG  
Da Academia Mineira de Letras Jurídicas  
Prof. da Faculdade de Direito Milton Campos

Sou advogado. Mais que isto: sou Professor Universitário de Direito; fundador da Faculdade de Direito Milton Campos; Doutor em Direito Comercial pela UFMG; membro da Academia Mineira de Letras Jurídicas; do Instituto Brasileiro de Direito Econômico; do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; do Instituto de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli, da USP; membro honorário da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro e portador de inúmeros outros títulos que muito me orgulham. Por isto, o que vou dizer não se resume em qualquer heresia, pois parte de quem, como professor, como profissional do Direito, como homem do povo e como pai de família tem sentido o absurdo da criminalidade em nosso País. Não é preciso enumerar os casos que a cada dia tomamos conhecimento.

Se há um culpado? É claro. Existem muitos e não um. Entre estes estão as autoridades constituídas em primeiro lugar e, logo a seguir, os políticos. Prometeram construir novos presídios, mais seguros e melhores; endurecer as leis; aumentar a vigilância e o contingente policial; acabar com a fome e o desemprego. Não precisa ser dito que tudo ficou em promessas. O que fazer agora, se foram eleitos e não se preocupam com o sofrimento e as lamúrias do povo?

Sempre entendi que o crime não compensa nem mesmo para os advogados. Destes, apenas os criminalistas buscam a defesa de criminosos por um dever de ofício. Mas quero desde logo tirar qualquer responsabilidade deles, dos juízes, dos policiais e da própria lei. Dos criminalistas, é verdade, porque não há como estabelecer responsabilidade a quem, por dever de ofício, quer ver criminoso livre da cadeia. Dos juízes não há responsabilidade porque, apesar do medo da maioria deles e da insegurança de alguns, eles procuram atender aos termos da lei, cumprindo suas determinações, já que delas não podem fugir. Dos policiais entendemos que a responsabilidade inexistente, porque eles obedecem às ordens das autoridades constituídas. Da lei não há responsabilidade, porque é anedótico apontar responsabilidade da norma jurídica, quando ela só surge da mente daqueles que se encarregam de produzi-la e têm interesse no seu surgimento para dela tirarem benefício político.

Quando surgiu esse absurdo chamado "Código da Infância e da Juventude" proibindo a prisão do menor infrator, foi fácil prever que o pior estava por vir. Em pouco tempo estávamos diante do menor cometendo assaltos de todas as formas. Em breve (se é que já não estão fazendo) estarão batendo em nossas portas e assaltando nossas residências, já que sabem que não podemos ter mais nossas

armas, por causa da bobagem de um governo que prefere desarmar as futuras vítimas e deixar os criminosos armados.

Alguns criminalistas (ou todos eles) acreditam que a recuperação do criminoso é certa. São poucos. Se não é assim, contem, se capazes, mais de dez criminalistas vivos e famosos em Minas Gerais. De qualquer forma, sabem impor o que lhes interessa. Pior que entre nós impera ainda o absurdo chamado Direitos Humanos, impondo a todos um tratamento benéfico aos criminosos que não têm por nós o menor apreço e acham ou têm certeza de que nada merecemos. Num assalto, se resolverem nos matar, matam mesmo. Neste caso, nossa família que se dane. Os direitos humanos são dirigidos para os criminosos. Se o falecido deixou mulher e filhos, os que pregam os direitos humanos não levam às famílias uma toalha, nem um cobertor e menos ainda qualquer palavra de consolo, de conforto, de tranqüilidade, de esperança. Para eles não importa a família da vítima.

Embora sendo então advogado, espero que todos entendam como meu amigo Doutor Agílio Monteiro: "o único direito que o criminoso tem é o de cumprir a pena". Mais nada. As regalias hoje existentes deviam desaparecer, pois o resto é bobagem desses malucos que pensam entender dessas coisas, por política contrária ao direito da maioria enfraquecida.

### **OPINIÕES SOBRE O ARTIGO PUBLICADO (NO JORNAL "O TEMPO"):**

1) Giselda Hironaka, da USP

Professora da USP - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

"Caro Wille,

Eu li o artigo que me envia. Com um misto de emoção, preocupação e intranqüilidade, preciso lhe dizer que concordo com cada palavra, em grau, gênero e número.

Um abraço, corajoso amigo,

Giselda Hironaka

FDUSP" - 02/05/2005

2) Adriano Andrade e Silva

Professor da Faculdade de Administração Milton Campos

"Parabéns! O seu artigo expressa em palavras o sentimento que a cada dia nos aflige mais!!

Abraços,

Adriano Andrade"

02/05/2005

3) Jack Corrêa

Vice-Presidente de Assuntos Governamentais

Coca-Cola - Divisão Brasil

Professor,

Brilhante! Estou com você e com o querido Agílio!!! Quem, como eu, sabe como são feitas as leis no Brasil entende porque o Rio de Janeiro é uma ilha de gente boa cercada de bandidos de toda natureza. Abraço,



**Jack Corrêa**  
**Vice Presidente de Assuntos Governamentais**  
**Coca-Cola – Divisão Brasil**